



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00506/2017

DENOMINA DE RUA JOSE ELIAS (ZITO) O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua AU4, localizado entre a Rua AU3 e a Rua AU3, no Bairro Jardim Karaíba, passa a denominar-se RUA JOSÉ ELIAS (ZITO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

JUSTIFICATIVA O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso José Elias (Zito) que nasceu em 1947, em Araraquara. Mudou-se para Uberlândia em 1978 e trabalhou na empresa TRÉS, empresa voltada para o reflorestamento. Trabalhou na empresa ACEBRAS em Piracicaba- SP onde foi representante comercial dos produtos em Minas Gerais e Goiás. Em 1996 abriu a Casa de Carnes Rei do Gado na Avenida Afonso Pena fornecendo carnes, também, como atacadista para empresas de Uberlândia e açougues da cidade. Fazia parte do Grupo Senadinho do Praia Clube onde Ra muito querido. Faleceu em 13 de Abril de 2005, em decorrência de um choque misto, pneumonia nosocomial, deixando muita saudades e um exemplo de vida a ser seguido. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 10 de Julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00506/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador